

## Sumário

<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>1</b>
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>1</b>
<b>COORDENADORIA DE LICITAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>4</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>5</b>
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ</b>	<b>5</b>
<b>INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO</b>	<b>5</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>6</b>

## LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1558, de 04/11/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 60.415,00 (SESSENTA MIL E QUATROCENTOS E QUINZE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 60.415,00 (SESSENTA MIL E QUATROCENTOS E QUINZE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	2.122.0.1	DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	3.1.9.0.91	1500	18877	R\$ 33.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.14	1573	21210	R\$ 20.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.36	1573	19169	R\$ 7.415,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 60.415,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	2.122.0.1	DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	3.3.9.0.91	1500	18878	R\$ 33.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.34	1573	21520	R\$ 27.415,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 60.415,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

## ATOS DO PREFEITO

Encaminhamos o presente para que seja feita ERRATA da Publicação conforme dados abaixo:

PUBLICAÇÃO DO DIA 07/10/2024

ANO XVI

JOM Nº 1650

PÁGINA 02.

ATOS DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10603/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ: "... em favor da Associação Brasileira de Educadores Lassalistas (UnilaSalle), CNPJ: 60.916.731/0001-03"

LEIA-SE: "... em favor da Associação Brasileira de Educadores Lassalistas (UnilaSalle), CNPJ: 60.916.731/0026-61"

Maricá, 30 de outubro de 2024.

Fabiano Taques Horta

Prefeito

PORTARIA Nº 1743/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº674.065

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**

Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais  
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta  
[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente, LILIANE MARIA DO NASCIMENTO (MÉDICO PEDIATRA) sob matrícula nº5784, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01/11/2024.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de outubro de 2024  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 1744/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 673.811

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente, ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA (FARMACÊUTICA) sob matrícula nº6164, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01/11/2024.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de outubro de 2024  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 1745/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 657.321

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente, ELIANE BATISTA ALVES SANTOS (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) sob matrícula nº6762, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01/11/2024.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de outubro de 2024  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

UASG: 985853 Processo Administrativo n.º 10233/2024

O Pregoeiro do Município de Maricá informa: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de veiculação, em jornal diário de grande circulação, de avisos de licitações, erratas e editais, resultado de impugnações e de recursos e outros atos oficiais de interesse da administração no formato standard. Data de realização do certame: 21/11/2024, às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o site eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras), através do Portal de Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br> ou pelo e-mail: [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com). Maiores informações pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com), Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO**

Encaminhamos o presente para que seja feita ERRATA da Publicação conforme dados abaixo:

PUBLICAÇÃO DO DIA 07/10/2024

ANO XVI

JOM Nº 1650

PÁGINA 02.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010603/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ: "... em favor da Associação Brasileira de Educadores Lassalistas (UnilaSalle), CNPJ: 60.916.731/0001-03"

LEIA-SE: "... em favor da Associação Brasileira de Educadores Lassalistas (UnilaSalle), CNPJ: 60.916.731/0026-61"

Maricá, 30 de outubro de 2024.

Adriana Luiza da Costa

Secretaria de Ciência,

Tecnologia e Formação

Mat.: 331.166

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13890/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LIANA CAMPELO BARRETO.  
OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA ÁREA MEDINDO 95,68 M² (NOVENTA E CINCO VÍRGULA SESENTA E OITO METROS QUADRADOS), SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO CONDOMÍNIO "VIANA DO CASTELO", IMÓVEL DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LOTE 10-A, QUADRA 456-A, BLOCO 02, UNIDADE 202, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO, ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ, CUJA MATRÍCULA NO RGI É DE Nº 122.736.

PRAZO: ESTE INSTRUMENTO POSSUI PRAZO INDETERMINADO CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA, DESDE QUE ATENDIDOS OS FINS RELATIVOS AO OBJETO CORRESPONDENTE, PODENDO SER REVOGADO A QUALQUER TEMPO, HAVENDO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, INDEPENDENTEMENTE DE INDENIZAÇÃO.

VALOR: O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO IMPORTARÁ EM VALOR PELO USO DA ÁREA OBJETO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, LEI Nº 3.105/2022 E LEI Nº 2.598/2015.  
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024.

MARICÁ, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA CCC Nº 522 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 329/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13890/2024.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 329/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAMILA DA COSTA OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 112.965, e inscrita no CPF sob o nº 085.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 329/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 329/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - DEBORAH DE ALCANTARA BASTOS - MATRÍCULA: 112.315, CPF: 115.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

FISCAL TÉCNICO - YURI RICARDO DE MELLO, MATRÍCULA Nº 112.019, CPF: 151.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

SUPLENTE - MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA PITOTE - MATRÍCULA: 3001103, CPF: 151.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 01 de novembro de 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14226/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARCELLE REJANE RIBEIRO DE LIMA.

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA ÁREA TOTAL PRIVATIVA MEDINDO 80,00 M² (OITENTA METROS QUADRADOS), SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SUN HOUSE IMÓVEL DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA TRINTA E SEIS, LOTE 06, QUADRA 562, UNIDADE 101, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO, ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ, CUJA MATRÍCULA NO RGI É DE Nº 122.881.

PRAZO: ESTE INSTRUMENTO POSSUI PRAZO INDETERMINADO CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA, DESDE QUE ATENDIDOS OS FINS RELATIVOS AO OBJETO CORRESPONDENTE, PODENDO SER REVOGADO A QUALQUER TEMPO, HAVENDO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, INDEPENDENTEMENTE DE INDENIZAÇÃO.

VALOR: O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO IMPORTARÁ EM VALOR PELO USO DA ÁREA OBJETO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, LEI Nº 3.105/2022 E LEI Nº 2.598/2015.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024.

MARICÁ, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA CCC Nº 526 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 333/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14226/2024.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 333/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAMILA DA COSTA OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 112.965, e inscrita no CPF sob o nº 085.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 333/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 333/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - DEBORAH DE ALCANTARA BASTOS - MATRÍCULA: 112.315, CPF: 115.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

FISCAL TÉCNICO - YURI RICARDO DE MELLO, MATRÍCULA Nº 112.019, CPF: 151.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

SUPLENTE - MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA PITOTE - MATRÍCULA: 3001103, CPF: 151.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 01 de novembro de 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13882/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PAULA ALVES PEREIRA.  
OBJETO CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA ÁREA MEDINDO 57,50 M² (CINQUENTA E SETE VÍRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS), SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO CONDOMÍNIO "VIANA DO CASTELO", IMÓVEL DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LOTE 10-A, QUADRA 456-A, BLOCO 02, UNIDADE 101, LOTEAMENTO JARDIM

ATLÂNTICO, ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ, CUJA MATRÍCULA NO RGI É DE Nº 122.729.

PRAZO: ESTE INSTRUMENTO POSSUI PRAZO INDETERMINADO CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA, DESDE QUE ATENDIDOS OS FINS RELATIVOS AO OBJETO CORRESPONDENTE, PODENDO SER REVOGADO A QUALQUER TEMPO, HAVENDO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, INDEPENDENTEMENTE DE INDENIZAÇÃO.

VALOR: O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO IMPORTARÁ EM VALOR PELO USO DA ÁREA OBJETO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, LEI Nº 3.105/2022 E LEI Nº 2.598/2015.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024.

MARICÁ, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA CCC Nº 530 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 337/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13882/2024.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 337/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAMILA DA COSTA OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 112.965, e inscrita no CPF sob o nº 085.\*\*\*.\*\*\*\*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 337/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 337/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - DEBORAH DE ALCANTARA BASTOS - MATRÍCULA: 112.315, CPF: 115.\*\*\*.\*\*\*\*\*

FISCAL TÉCNICO - YURI RICARDO DE MELLO, MATRÍCULA Nº 112.019, CPF: 151.\*\*\*.\*\*\*\*\*;

SUPLENTE - MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA PITOTE - MATRÍCULA: 3001103, CPF: 151.\*\*\*.\*\*\*\*\*.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 01 de novembro de 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

ATOS DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023-SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Saúde do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 (alterado pelo Decreto Municipal nº 1152/2023), vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 09/2023-SMS cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, em favor da ORTO MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ: 11.994.394/0001-67, no valor de R\$ 42.220,80 (quarenta e dois mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos), encontra-se com seus preços registrados e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: [www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/](http://www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/). Maricá, 31 de outubro de 2024.

Juliana Nogueira dos Santos

Secretária de Saúde

Mat.:113.025

ATOS DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023-SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Saúde do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 (alterado pelo Decreto Municipal nº 1152/2023), vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 12/2023-SMS cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, em favor da NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.595.725/0001-84, no valor de R\$ 110.616,00 (cento e dez mil seiscentos e dezesseis reais), encontra-se com seus preços registrados e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: [www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/](http://www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/). Maricá, 31 de outubro de 2024.

Juliana Nogueira dos Santos

Secretária de Saúde

Mat.:113.025

ATOS DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023-SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Saúde do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 (alterado pelo Decreto Municipal nº 1152/2023), vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 15/2023-SMS cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, em favor da SUPPLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.809.570/0003-54, no valor de R\$ 8.873,90 (oito mil oitocentos e setenta e três reais e noventa centavos), encontra-se com seus preços registrados e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: [www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/](http://www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/). Maricá, 31 de outubro de 2024.

Juliana Nogueira dos Santos

Secretária de Saúde

Mat.:113.025

ATOS DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023-SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Saúde do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 (alterado pelo Decreto Municipal nº 1152/2023), vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 24/2023-SMS cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, em favor da ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.504.080/0001-46, no valor de R\$ 954.279,77 (novecentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), encontra-se com seus preços registrados e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: [www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/](http://www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/). Maricá, 31 de outubro de 2024.

Juliana Nogueira dos Santos

Secretária de Saúde

Mat.:113.025

ATOS DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023-SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Saúde do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 (alterado pelo Decreto Municipal nº 1152/2023), vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 30/2023-SMS cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, em favor da empresa FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 40.710.180/0001-10, no valor de R\$ 1.007.074,04 (um milhão, sete mil setenta e quatro reais e quatro centavos), encontra-se com seus preços registrados e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: [www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/](http://www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/). Maricá, 31 de outubro de 2024.

Juliana Nogueira dos Santos

Secretária de Saúde

Mat.:113.025

ATOS DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023-SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Saúde do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 (alterado pelo Decreto Municipal nº 1152/2023), vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 33/2023-SMS cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, em favor da empresa FAST COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA, CNPJ: 48.778.881/0001-00, no valor de R\$ 5.832,00 (cinco mil oitocentos e trinta e dois reais), encontra-se com seus preços registrados e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: [www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/](http://www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/). Maricá, 31 de outubro de 2024.

Juliana Nogueira dos Santos

Secretária de Saúde

Mat.:113.025

## **SECRETARIA DE TRANSPORTES**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7955

Expedida: 22 de Outubro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Antônio Roberto Muniz Barroso

ORIGEM: Processo nº 0008963/2024

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7829, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua João Pressel, quadra: 10 lote: 14 – Jardim Atlântico Central - Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 300 UFIRS (Trezentos ufir)

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito

Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8058

Expedida: 03 de Outubro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Jorge Leal Portel

ORIGEM: Processo nº 0020593/2024

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8938, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Nossa Senhora das Graças Nº 145, quadra: 23 lote: 17 – Praia de Itaipuaçu - Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

**SANÇÃO:** Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007  
**MULTA IMPOSTA:** 207 UFIRS (Duzentos e sete ufir)  
 O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.  
 Atenciosamente,  
 Daylene da Silva Costa  
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito  
 Mat. 110-886

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8892**  
 Expedida: 17 de Outubro de 2024  
**AO SR. CONTRIBUINTE:** Jairo de Assumpção Costa  
**ORIGEM:** Processo nº 0016561/2024  
**NATUREZA:** Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno  
 Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8875, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Rosa Bassier, quadra: 04 lote: 07 Praia de Itaipuaçu- Maricá RJ.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007  
**SANÇÃO:** Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007  
**MULTA IMPOSTA:** 240 UFIRS (Duzentos e Quarenta ufir)  
 O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.  
 Atenciosamente,  
 Daylene da Silva Costa  
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito  
 Mat. 110-886

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8893**  
 Expedida: 18 de Outubro de 2024  
**AO SR. CONTRIBUINTE:** Jorge Roberto Catão Miranda  
**ORIGEM:** Processo nº 0009285/2024  
**NATUREZA:** Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno  
 Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8860, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua João Pressel, quadra: 13 lote: 35 –Jd Atlântico Oeste- Maricá RJ.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007  
**SANÇÃO:** Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007  
**MULTA IMPOSTA:** 300 UFIRS (Trezentos ufir)  
 O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.  
 Atenciosamente,  
 Daylene da Silva Costa  
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito  
 Mat. 110-886

**INTIMAÇÃO Nº 8059**  
 Expedida: 03 de Outubro de 2024  
**AO SR. CONTRIBUINTE:** Constrular Construtora Eireli  
**ORIGEM:** Processo nº 0018754/2024  
**PARTE:** Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
**NATUREZA:** Limpeza de terreno  
**DECISÃO:**  
 Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Nossa Senhora das Graças quadra: 24 lote: 38 – Praia de Itaipuaçu- Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 15 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
 Atenciosamente,  
 Daylene da Silva Costa  
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
 Mat. 110-886

**NOTIFICAÇÃO Nº 7777**  
 Expedida 15 de Outubro de 2024  
**AO SR. CONTRIBUINTE:** Maria Eulália Pires da Rocha  
**ORIGEM:** Processo 0023618/2024

**PARTE:** Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
**NATUREZA:** Limpeza de Terreno  
**DECISÃO:**  
 Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Walter Favilla da Silva Quadra: 91 lote: 19- Barroco Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
 Atenciosamente,  
 Daylene da Silva Costa  
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
 Mat. 110-886

**NOTIFICAÇÃO Nº 7938**  
 Expedida 18 de Outubro de 2024  
**AO SR. CONTRIBUINTE:** Angela Maria Soares Santana  
**ORIGEM:** Processo 0021229/2024  
**PARTE:** Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
**NATUREZA:** Limpeza de Terreno  
**DECISÃO:**  
 Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Kaweh Machado Diniz Quadra: 209 lote: 30- Jd Atlântico Central Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
 Atenciosamente,  
 Daylene da Silva Costa  
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
 Mat. 110-886

**NOTIFICAÇÃO Nº 7939**  
 Expedida 18 de Outubro de 2024  
**AO SR. CONTRIBUINTE:** Giacomo Luporeni  
**ORIGEM:** Processo 0021235/2024  
**PARTE:** Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
**NATUREZA:** Limpeza de Terreno  
**DECISÃO:**  
 Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Kaweh Machado Diniz Quadra: 209 lote: 37- Jd Atlântico Central–Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
 Atenciosamente,  
 Daylene da Silva Costa  
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
 Mat. 110-886

**NOTIFICAÇÃO Nº 7940**  
 Expedida 18 de Outubro de 2024  
**AO SR. CONTRIBUINTE:** Domingos de Souza  
**ORIGEM:** Processo 0021231/2024  
**PARTE:** Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
**NATUREZA:** Limpeza de Terreno  
**DECISÃO:**  
 Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Van Lerbergue Quadra: 408 lote: 02- Jd Atlântico–Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
 Atenciosamente,  
 Daylene da Silva Costa  
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
 Mat. 110-886

**NOTIFICAÇÃO Nº 8707**  
 Expedida 22 de Outubro de 2024  
**AO SR. CONTRIBUINTE:** Francisco Migeli  
**ORIGEM:** Processo 0002254/2023  
**PARTE:** Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.  
**NATUREZA:** Limpeza de Terreno  
**DECISÃO:**  
 Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Costa do Sol Quadra: 35 lote: 38- Praia de Itaipuaçu - Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.  
 Atenciosamente,  
 Daylene da Silva Costa  
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
 Mat. 110-886

## **SECRETARIA DE TURISMO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 356/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23639/2024**  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA O EVENTO “FLIM 2024”, CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23639/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024.  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.  
**VALOR:** R\$ 570.262,70 (QUINHENTOS E SETENTA MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 21.01.23.695.0011.2085;  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.3.5.0.39.00.00.00;  
**ORIGEM DO RECURSO:** 1704;  
**NOTA DE EMPENHO:** 6431/2024.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2024.  
**MARICÁ, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**  
**ROBSON DUTRA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE TURISMO**

**PORTARIA CCC Nº 549 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**  
**DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 356/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23639/2024.**  
 O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 356/2024.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 356/2024, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA O EVENTO “FLIM 2024”, conforme o processo administrativo nº 23639/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 02/2024 (Processo Administrativo nº 13599/2022, através do Pregão Presencial nº 34/2023 - SRP):  
**FISCAL - JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO, MAT: 107.299, CPF: 146 \*\*\* \*\*\*,**  
**FISCAL - EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO, MAT: 106.289, CPF: 858. \*\*\* \*\*\*,**  
**FISCAL - ADRIANA DA SILVA VIEIRA - MAT: 111.426, CPF: 161. \*\*\* \*\*\*,**  
**SUPLENTE - SANDRA GEOVANA PEREIRA DE AZEVEDO - MAT: 106.189, CPF: 072. \*\*\* \*\*\*,**  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.  
 Publique-se.  
 Maricá, 01 de novembro de 2024.  
**ROBSON DUTRA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE TURISMO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 362/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23870/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E YO CONSULTORIA, CURSOS E TREINAMENTOS LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS 2024 - BRIGADISTA, PARA O EVENTO "FILA ZERO OFTAMOLÓGICA", CONFORME O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 22.878,24 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6460/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024.

MARICÁ, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 551 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 362/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23870/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 362/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do CONTRATO Nº 362/2024, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS 2024 - BRIGADISTA, PARA O EVENTO "FILA ZERO OFTAMOLÓGICA", conforme o disposto na ata de registro de preços Nº 03/2024, conforme processo administrativo nº 23870/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 03/2024 (Processo Administrativo nº 13599/2022, através do Pregão Presencial nº 34/2023 - SRP)

FISCAL - JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO - MAT: 107.299, CPF: 146. \*\*\*.\*\*\*-\*\*;

FISCAL - ADRIANA DA SILVA VIEIRA – MAT: 111.426, CPF: 161. \*\*\*.\*\*\*-\*\*;

SUPLENTE - TATIANA DE OLIVEIRA AIRES - MAT: 112.643, CPF: 085. \*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 01 de novembro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

## **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 PARA O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE RESULTADO FINAL

Conforme registrado em Relatório de Avaliação Técnica publicado no site da CODEMAR S.A, www.codemar-sa.com.br, após análise dos documentos e validação da documentação de habilitação, a Comissão Especial de Avaliação - no uso das suas atribuições, nomeada sob a Portaria nº 194 de 24 de setembro de 2024, publicada em 30 de setembro de 2024 no JOM, e gerando seus a partir da data de publicação - composta por: Felipe Noujaim (Matrícula 478), Ulisses Sá (Matrícula 528) e Romário Junior (Matrícula 614), considerou que a TSY SERVICES LTDA cumpriu todos os requisitos elencados no Edital, concluindo que a TSY SERVICES LTDA está AUTORIZADA a apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, os estudos técnicos referente ao Projeto Executivo de Rede Privativa Móvel, a ser implantada na CODEMAR, no Município de Maricá, com padrão tecnológico igual ou superior ao 4G LTE Release 15 do 3GPP.

Maricá, 25/10/24

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022366/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, inciso II e §1º, da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações, para contratação de serviços de curadoria, análise e avaliação, para a realização do Festival Nacional da Canção "Escrito nas Estrelas", em favor da GIRÂNDOLA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, – CNPJ Nº 19.567.832/0001-12 no valor de R\$ 1.232.112,00 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil e cento e doze reais).

Maricá, 31 de outubro de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

## **INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ**

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICO DA DISPENSA nos termos do Parecer DIJUR/LCS/ICTIM Nº 0032/2024, fls. 453 a 469 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo n.º 0007937/2024, com fundamento art. 75, caput, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 936/2022, em favor da Empresa C.W.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 10.867.671/0001-08, referente aquisição de material de expediente, em conformidade com as especificações técnicas, e demais condições previstas no Termo de Referência, no valor de R\$ 14.460,74 ( quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos).

Maricá, 31 de outubro de 2024

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE

Matrícula ICTIM 1300098

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Parecer DIJUR/LCS/ICTIM Nº 040/2024, fls. 280 a 298 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo n.º 0007940/2024, com fundamento art. 75, caput, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 936/2022, em favor da Empresa VH & M PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 18.283.401/0001-61, referente aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados a necessidade do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, com entrega imediata, em conformidade com as especificações técnicas, e demais condições previstas no Termo de Referência, no valor de R\$ 57.599,56 (cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Maricá, 31 de outubro de 2024

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE

Matrícula ICTIM 1300098

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nos termos do Parecer DIJUR/LCS/ICTIM Nº 0035/2024, fls. 241 a 273 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo n.º 0007946/2024, com fundamento art. 75, caput, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 936/2022, em favor da Empresa C.W.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 10.867.671/0001-08, referente aquisição de gêneros alimentícios, em conformidade com as especificações técnicas, e demais condições previstas no Termo de Referência, no valor de R\$ 24.622,10 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e dez centavos), em 31 de outubro de 2024.

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE

Matrícula ICTIM 1300098

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15817/2023.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR E OS LOCADORES UBIRATAN DA COSTA CRUZ E MARCOS ANTÔNIO DA COSTA CRUZ.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 008/2023 E APLICAÇÃO DE REAJUSTE, RELATIVO À LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CAIBAR DE SOUZA SCHUTEL, Nº 62, SALA 02, LOTE 12, QUADRA 05, CENTRO-MARICÁ.

VALOR: O VALOR MENSAL DO ALUGUEL É DE R\$ 12.465,01 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO).

FUNDAMENTO LEGAL:ART.57, INCISO II E 55 INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E LEI FEDERAL 8.245/1991 E DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 64.01.04.122.0076.2388

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSO: 1500

NOTA DE EMPENHO: 000170/2024

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024

Maricá, 22 de outubro de 2024.

Romário Galvão Maia

Presidente

Matrícula: 700.056

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6399/2021.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

– IDR E ESPÓLIO DE LETELBA ROCHA FERREIRA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 008/2021 E APLICAÇÃO DE REAJUSTE, RELATIVO À LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA GABRIEL HENRIQUE FARIAS, Nº 72, QUADRA 05 – LOTEAMENTO 026 JARDIM NIVAMAR, CENTRO.

VALOR: O VALOR MENSAL DO ALUGUEL É DE R\$ 4.511,81 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II E 55 INCISO III DA LEI FEDERAL N° 8.666/1993 E LEI FEDERAL 8.245/1991 E DECRETO MUNICIPAL N° 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 64.01.04.122.0076.2388

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSO: 1500

NOTA DE EMPENHO: 000164/2024

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024

Maricá, 22 de outubro de 2024.

Romário Galvão Maia

Presidente

Matrícula: 700.056

### **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

PORTARIA N°105/2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018;

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, a pedido, JÚLIA DE SOUZA MATOS, matrícula nº 900082, com validade a partir de 01.11.2024, que exercia o Cargo de ARQUITETO, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2024.

Maricá, 01 de novembro de 2024.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

### **DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 17/2024

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 5476/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 63/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE ESQUADRIAS PARA UBS E ANEXO III

Vigência: 25/02/2025

Valor Total: R\$ 291.755,20

Empresa: MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 39.561.642/0001-03

Endereço: Rua Presidente Pedreira, nº 38/103- Ingá, Niterói/RJ, CEP: 24.210-470

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1562 de 28/02/2024 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1562/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Divisão de Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2024

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 5476/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 63/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE ESQUADRIAS PARA UBS E ANEXO III

Vigência: 25/02/2025

Valor Total: R\$ 28.952,40

Empresa: QG.RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 41.691.701/0001-00

Endereço: Rodovia Governador Mário Covas, s/nº, km 293, lotes 26 e 27, sala 214- Fazenda São Joaquim- Três Pontes- Itaboraí/RJ, CEP: 24.809-234

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1562 de 28/02/2024 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1562/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Divisão de Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2024

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 5476/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 63/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE ESQUADRIAS PARA UBS E ANEXO III

Vigência: 25/02/2025

Valor Total: R\$ 96.254,07

Empresa: CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA

CNPJ: 39.418.649/0001-62

Endereço: Rua Carlos Augusto Tinoco Garcia, 1910, Quadra 7, Lote 20- Sol y Mar- Macaé/RJ, CEP: 27.940-290

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1562 de 28/02/2024 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1562/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Divisão de Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2024

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 5476/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 63/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE ESQUADRIAS PARA UBS E ANEXO III

Vigência: 25/02/2025

Valor Total: R\$ 271.465,05

Empresa: C.W.P COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 10.867.671/0001-08

Endereço: Rua Laguna, 161, Jardim Catarina- São Gonçalo/RJ, CEP: 24.715-170

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1562 de 28/02/2024 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1562/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Divisão de Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21/2024

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 16517/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 08/2024

Objeto: LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA ANFÍBIA

Vigência: 06/05/2025

Valor Total: R\$ 3.282.322,56

Empresa: DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.015.433/0001-60

Endereço: Rua Expedicionário Francisco José de Souza, S/N, Lote 24, Colubandê – São Gonçalo/ RJ, CEP:24.451-340

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1589 de 10/05/2024 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1589/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Divisão de Compras

Matrícula. 500.113

### **DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS**

EXTRATO DO TERMO N.º 03 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 207/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9418/2021.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E G. LUIGI CICOGNANI.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO:

1.1 A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 207/2021, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO GALPÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO ALMOXARIFADO DA DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 58, DA LEI 8.666/1993, E NO QUE COUBER A LEI 8245/91 E SUAS ALTERAÇÕES, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 306/308 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 299, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9418/2021, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 06/11/2024 À 05/11/2025;

1.2 REAJUSTE DO VALOR, NO PERCENTUAL DE 4,498250% CONFORME ESTABELECIDO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO N° 207/2021.

VALORES: O VALOR DO CONTRATO N.º 207/2021, PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO SERÁ DE R\$ 110.006,16 (CENTO E DEZ MIL, SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE TORNAM-SE PARTE INTEGRANTE DESTA TERMO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE IPCA, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 633/2024;

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2024.

MARICÁ, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

FILLIPE WALLACE FERREIRA HERDY

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

### **DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRECTAS**

EXTRATO DE TERMO N.º 03 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N° 246/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5767/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E CONSÓRCIO ROTAS MARICÁ.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N° 246/2022, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO DE IMPLANTAÇÃO DE ELEVADO DO FLAMENGO NO ENTRONCAMENTO DA RJ-106 COM A RJ-114, CONTEMPLANDO A ROTATÓRIA E RETORNO, MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 08/2022, PARA:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 246/2022, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO ART. 57, §1º, II, DA LEI N.º 8666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 3806/3837 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 3907, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5767/2022, POR 02 (DOIS) MESES, VIGORANDO ATÉ 17/12/2024;

II. REAJUSTE DE VALORES, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 19.4.1 DO EDITAL, ASSIM COMO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO N° 246/2022, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NOS

ARTIGOS 40, XI E 55, III DA LEI N.º 8.666/93, CONFORME JUSTIFICADO ÀS FLS. 3806/3837.  
 III. SUPRESSÃO DE 7,6735% AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, PELAS RAZÕES E FUNDAMENTOS EXPOSTOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5767/2022, COM FULCRO NO ART.65, INCISO I, "B" C/C §2º, II, DO MESMO ARTIGO, DA LEI N.º 8.666/93;  
 IV. ACRÉSCIMO DE 10,5725%, REFERENTES AOS ITENS ADICIONADOS NO QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADO, COM FUNDAMENTO NO ART.65, INCISO I, "B" DA LEI N.º 8.666/93;  
 V. ACRÉSCIMO DE 1,1954%, REFERENTES AOS ITENS NOVOS NO QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADO, COM FUNDAMENTO NO ART.65, INCISO I, "A" DA LEI N.º 8.666/93;  
 VALORES: 2.1. O VALOR DO CONTRATO N.º 246/2022, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO III DA CLÁUSULA PRIMEIRA SOFRERÁ UMA SUPRESSÃO DE R\$ 6.751.420,34 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), BEM COMO UM ACRÉSCIMO DE R\$ 9.301.993,27 (NOVE MILHÕES, TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) E DE R\$ 1.051.758,56 (UM MILHÃO, CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTES, RESPECTIVAMENTE, AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NOS INCISOS IV E V DA CLÁUSULA PRIMEIRA, ALÉM DE UM REAJUSTE NO VALOR DE R\$ 1.271.086,11 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, OITENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS) EM RAZÃO DO ESTIPULADO NO INCISO II DA CLÁUSULA PRIMEIRA, NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.  
 2.2. O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 246/2022, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 93.894.853,84 (NOVENTA E TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME PLANILHA ANEXA.

2ª RERRATIFICAÇÃO		
ITENS (ADIÇÃO, SUPRESSÃO, ITENS NOVOS)	PERCENTUAL (%)	VALORES (R\$)
ITENS ADITIVOS (ACRESCIDOS)	11,7679%	R\$ 9.301.993,27
ITENS ADITIVOS (NOVOS)		R\$ 1.051.758,56
ITENS SUPRIMIDOS	7,6735%	- R\$ 6.751.420,34
<b>MODIFICAÇÃO</b>		<b>R\$ 3.602.331,49</b>

PERCENTUAIS TOTAIS CONSIDERANDO A 1ª E A 2ª RERRATIFICAÇÃO	
ITENS (ADIÇÃO, SUPRESSÃO, ITENS NOVOS)	PERCENTUAL ACUMULADO (%)
ITENS ADITIVOS (ACRESCIDOS)	23,3233%
ITENS ADITIVOS (NOVOS)	
ITENS SUPRIMIDOS	20,5394%

TOTAL DAS ALTERAÇÕES	
VALOR GLOBAL CONTRATUAL	R\$ 88.905.883,64
ACRÉSCIMO (CONSIDERANDO PREÇOS DO 1º REAJUSTE)	R\$ 3.717.884,09
<b>VALOR CONTRATUAL APÓS RERRATIFICAÇÃO</b>	<b>R\$ 92.623.767,73</b>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL (2º REAJUSTE)	PERCENTUAL (%)	VALOR (R\$)
VALOR TOTAL DO REAJUSTE DE PREÇOS	4,4135 (10)	R\$ 1.271.086,11
<b>VALOR CONTRATUAL APÓS ALTERAÇÕES</b>	<b>R\$ 93.894.853,84</b>	

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE INCC-M, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL.  
 PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1305;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;  
 ORIGEM DO RECURSO: 1704;  
 NOTA DE EMPENHO: 630/2024; 631/2024; 632/2024;  
 DATA DE ASSINATURA: 11/10/2024  
 MARICÁ, 11 DE OUTUBRO DE 2024.  
 GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO  
 DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS - SOMAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90012/2024 - IMPUGNAÇÃO  
 UASG 927342  
 Processo Administrativo n.º 23919/2024  
 Requerente: LIMPPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
 Decisão: INDEFERIDA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90012/2024 - IMPUGNAÇÃO

UASG 927342  
 Processo Administrativo n.º 24054/2024  
 Requerente: ENDOMAQ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Decisão: INDEFERIDA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90012/2024 - IMPUGNAÇÃO  
 UASG 927342  
 Processo Administrativo n.º 24206/2024  
 Requerente: DERLUB AMBIENTAL LTDA  
 Decisão: INDEFERIDA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 AVISO – PREGÃO PRESENCIAL 34/2024 SRP- REMARCANDO  
 Processo Administrativo n.º 12533/2023  
 A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para fornecimento de Materiais e Insumos para Construções de Edificações Diversas, que se encontrava suspenso SINE DIE, tem nova data de realização do certame para: 14/11/2024 às 09h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail [cplsomar@gmail.com](mailto:cplsomar@gmail.com) ou através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR. Maiores informações pelo e-mail [cplsomar@gmail.com](mailto:cplsomar@gmail.com) ou Telefone: (21) 3731-4912 e (21) 2637-1581 ramal 1810.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90003/2024 - SRP  
 UASG 927342  
 Processo Administrativo n.º 2639/2024  
 A Agente de Contratação da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Eletrônico supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo reserva, emissão, marcação, endosso e entrega de bilhetes de passagens, reserva em hotéis e serviços correlatos, tem sua data de realização do certame marcada para: 21/11/2024 às 09h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras), através do Portal da Transparência de Maricá: [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR ou pelo e-mail [cplsomar@gmail.com](mailto:cplsomar@gmail.com). Maiores informações pelo telefone: (21) 3731-4912 e (21) 2637-1581 ramal 1810.



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**